



27894505



08084.000576/2019-14

Boletim de Serviço em 21/05/2024
D.O.U. de 21/05/2024, seção 3, página 103



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 44/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS, E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº 08084.000576/2019-14

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, **Senhor LEOZILIO FERREIRA FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 360, de 07 de março de 2024, publicada no DOU em 12 de março de 2024, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 180, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, ambos com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU de 29 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no SIA Trecho 17, rua 14, lote nº 170, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP 71200-240, inscrita no CNPJ sob nº 11.162.311/0001-73, neste ato representada pelo **Senhor GILDENILSON BRAZ TORRES**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08084.000576/2019-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão ao **Contrato nº 44/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objetivo a rescisão do **Contrato nº 44/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados diversos com fornecimento de mão de obra de apoio operacional e atividades de carregador e almoxarife, não abrangidos pelo Plano de Cargos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, visando atender às necessidades institucionais nas dependências do órgão, em Brasília/DF, a contar da data de **26/05/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

2.1. As partes resolvem, de comum acordo, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato e no prazo referido na Cláusula Primeira

deste Termo de Rescisão, sem prejuízo da eventual concessão de repactuação e reajuste de preços, bem como da apuração de eventuais descumprimentos pela CONTRATADA.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. O Foro competente para solucionar quaisquer conflitos oriundos do presente Termo é o da Justiça Federal de Brasília - Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

LEOZILIO FERREIRA FRANÇA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Ministério da Justiça e Segurança Pública

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

GILDENILSON BRAZ TORRES

Representante da Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 16/05/2024, às 09:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEOZILIO FERREIRA FRANÇA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 16/05/2024, às 11:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILDENILSON BRAZ TORRES, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 16:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27894505** e o código CRC **E17388C0**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.